PROJETO DE LEI Nº 022/2021
Reconhece, de direito, a denominação da "Rua Valentin Gosik"

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Reconhece, de direito, a denominação da rua, conhecida de fato, como "Rua Valentin Gosik", trecho da antiga Rua Lamenha Lins, prolongamento da Rua Augusto Tararan.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de julho de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminho, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 022/2021, que Reconhece, de direito, a denominação da "Rua Valentin Gosik".

Considerando a solicitação contida no Processo Nº 5170/2021, cópia anexa, e considerando ainda, a Declaração de que não foi encontrado, nos arquivos desta Prefeitura, nenhum ato/norma que disponha sobre a alteração da denominação da referida rua, se faz necessário a regulamentação da nomenclatura daquela via, reconhecida de fato, há anos como Rua Valentin Gosik.

Diante do exposto, contando com a costumeira atenção dos nobres vereadores, subscrevemos.

Paço Municipal, 02 de julho de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal


Mapa sem título
Escreva uma descrição para seu mapa.
Legenda
Elemento 1
R. Pedro Efco
PR-151
R. Doná Estefânia
Início da Rua Valentin Gosik
Final da Rua Augusto Tararan
R. João Betega
R. Augusto Tararan
R. Valentim Gosik
R. Ledi Afonso Roderjam
R. do Cenal
R. Prefeito José Zampiere Filho
R. Pedro Ignaszewski
R. João Gabriel Martins
R. Barão do Rio Branco
Av. Cel Mendonça de Lima
Image © 2021 Maxar Technologies
©2021 Google
200 m
N